



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 39/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**Considerando** que, conforme o artigo 240 da Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 26 de Outubro de 2022.

**Mariana Nominato da Silva**  
**Diretora Executiva**  
**FUMPREV**